



CAMARA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

CNPJ 03.621.176-0001/59 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Luislândia, 06 de março de 2023.

Indicação nº: 26/2023

Serviço: Gabinete do Vereador

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através da presente;

INDICAR a V. Ex. a viabilidade de fazer a perfuração de poço artesiano na Comunidade Curral da Barroca, no Distrito de São Judas, e equipar com energia solar, atendo a pedidos de Cleonício Soares da Silva (Nilcim de Júlio) e Zélia Vieira Alves (presidente da associação). Sabemos que a água é o principal meio de vida dos seres humanos, dos animais e vegetais. Conhecemos a realidade da região e sabemos o quanto é sofrido ver as pessoas sem água para as necessidades mais básicas. Este pedido que virá de encontro com a expectativa de proporcionar melhores condições de vida a todos os nossos moradores, pois os poços artesanais movidos por energia solar irá ajudar os produtores rurais a vencer a estiagem, com um sistema de energia solar instalado nos poços, bombeando a água sem gastos com conta de luz.

Desta forma, certo de contar com o bom senso e visão do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Valmir Soares da Silva

Vereador

Ao.Exmo. Sr

Juvenal Alves dos Santos

DD. Prefeito Municipal de LUISLÂNDIA-MG